



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 034/2026

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, pelo presente, torna pública a convocação para a **NOMEAÇÃO**, após exames médicos admissionais, o(a) candidato(a) abaixo mencionado(a), aprovado(a) no Concurso Público de Edital nº 001/2025, já convocado(a) para a apresentação da documentação conforme Edital nº 016/2026.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
BRUNO INES GERALDO	1º	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA

O(A) candidato(a) deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, no dia **10 de Julho de 2026, às 08h00min** para sua nomeação e posse.

Centenário do Sul/PR, 30 de Junho de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 3564 Em 02/07/2026
da Página Nº 119

PUBLICADO

JORNAL
Em 02/07/2026

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 034/2026

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 034/2026

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a convocação para a **NOMEAÇÃO**, após exames médicos admissionais, o(a) candidato(a) abaixo mencionado(a), aprovado(a) no Concurso Público de Edital nº 001/2025, já convocado(a) para a apresentação da documentação conforme Edital nº 016/2026.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
BRUNO INES GERALDO	1º	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA

O(A) candidato(a) deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, no dia **10 de Julho de 2026, às 08h00min** para sua nomeação e posse.

Centenário do Sul/PR, 30 de Junho de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:877A222C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2026. Edição 3564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>